

Willis Towers Watson

Plano de Benefícios 002, Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, Valéria Amadeu Monteiro e MIBA nº 845

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	1.979.000.956
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20201231
Data do Cadastro	20201031
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	01473224721
Duration (em meses)	143

Observação sobre a Duration

A duração do passivo é de 11,92 anos (143 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	581
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Grupo 1
Quantidade de Participantes Ativos	899
Valor da Folha de Salários	76.658.823,00
Quant. de Meses de Contribuição	360
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	36
Valor do Patrimônio de Cobertura	2.859.256.116,53
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	17298092000130

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	60701190000104

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	61155248000116

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	73809352000166

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,37
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	5,45
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,34

Comentário sobre a divergência

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.

Justificativa da Entidade

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do Atuário

O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Banco Central conforme site: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas> (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	4,48
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,50
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	16,37
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,48

Comentário sobre a divergência

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar equivale a 22,71%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 16,37%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Em 2020 ocorreu a mudança na precificação dos títulos do Plano de Benefícios 002 com base na Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da Entidade

A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de despesas de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por manter a taxa real anual de juros de 5,50% a.a. O estudo foi submetido para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco e aprovado por meio de Parecer pelo Conselho Fiscal.

Opinião do Atuário

Em 2020, a Willis Towers Watson responsável pela avaliação atuarial do Plano 002 realizou estudo de aderência da taxa de juros com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,48% para o Plano de Benefícios 002. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,74%)

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-1,28
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,00

Comentário sobre a divergência

A quantidade esperada para 2020 era de 1,00% a.a. e quantidade observada foi apurada comparando os salários dos participantes ativos de 2020 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Observamos que o ocorrido foi inferior ao esperado. O valor esperado diverge do ocorrido em função de um evento pontual ocorrido ao longo do ano de 2020 (cenário de pandemia). Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.

Justificativa da Entidade

A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras e a Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, com base em estudos realizados pela Willis Towers Watson, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,00% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com estudo de aderência realizado para essa hipótese.

Opinião do Atuário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela Willis Towers Watson em 2019 indicam a taxa de 1,00% a.a.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação (INPC) conforme previsto no regulamento do plano não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido. Os participantes elegíveis até 03/2005 e que não optaram pelo reajuste pelo INPC tem seus benefícios reajustados nas mesmas épocas e pelos índices de reajuste salarial (CCT) aplicados pelo patrocinador. Em 2020, para esse grupo o valor do reajuste salarial (1,50%a.a.) foi inferior ao índice de inflação (INPC =2,94%).
Justificativa da Entidade	Para projeção dos benefícios no longo prazo, independente da forma de reajuste (pelo INPC ou pelo reajuste salarial concedido pelas patrocinadoras), consideramos que não haverá ganhos reais no futuro.
Opinião do Atuário	Como não há como se prever os ganhos reais que a categoria profissional terá no longo prazo, uma vez que tais reajustes dependem da negociação entre as partes, consideramos que os reajustes salariais somente compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real dos benefícios é nula.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,98
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,98
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	Experiência Itaú Unibanco2008/2010 agravada 4,5 vezes aplicado o fator de saída do plano de 0%
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	13,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00

Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2020 era de 0,00. A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-19-AT 2000
Valor da Hipótese Básica	AT 2000 Basic segregada por sexo e suavizada em 10%
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	73,53
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	69,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	73,16
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2020 era de 73,53. Não há divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-54-AT 2000
Valor da Hipótese Básica	AT 2000 Basic segregada por sexo e suavizada em 10%
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,55
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	11,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,52
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2020 era de 4,55. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
ID Hipótese Básica Item	13-422-LIGHT FRACA
Valor da Hipótese Básica	Light Fraca
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,55
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	5,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,76
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2020 era de 4,55. Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

Opinião do Atuário

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi alterada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	75% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	75,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	72,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	75,00

Comentário sobre a divergência

A quantidade esperada para 2020 era de 75%. A divergência encontra-se dentro do esperado.

Justificativa da Entidade

Hipótese selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência de hipóteses realizado em 2019.

Opinião do Atuário

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerado o dependente vitalício principal e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 75% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais jovem e o masculino 4 anos mais velho, conforme resultado de estudo realizado em 2019.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	100% na primeira elegibilidade a aposentadoria por tempo de contribuição
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	229,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	77,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	207,00

Comentário sobre a divergência

A quantidade esperada para 2020 era 229. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

Opinião do Atuário

A hipótese adotada conforme regulamento do plano, sendo considerado 100% aos 55 anos de idade com 15 anos de serviço, visto que é a idade que apresenta o maior número de ocorrências de inícios de aposentadoria, conforme estudo de aderência realizado em 2019.

Benefícios

ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	3
Qtd. de Benefícios Concedidos	1888
Valor Médio de Benefício	5.294,10
Idade Média	66
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas**Benefícios Concedidos**

Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.663.199.217,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
	Benefícios a Conceder
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	545.258.488,60
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4
Qtd. de Benefícios Concedidos	642
Valor Médio de Benefício	2.633,64
Idade Média	61
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	301.376.839,60
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	6.472.287,20
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE	5
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE	6
Qtd. de Benefícios Concedidos	680
Valor Médio de Benefício	1.795,94
Idade Média	76
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios Concedidos	

Contribuição Definida		
Saldo de Conta dos Assistidos		0,00
Benefício Definido		
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados		174.333.182,00
	Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida		
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor		0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados		2.325.548,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		
		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples		
		0,00

Benefícios		
ID Benefício - AMPLIAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO		7
Qtd. de Benefícios Concedidos		0
Valor Médio de Benefício		0,00
Idade Média		0
Custo do Ano (R\$)		0,00
Custo do Ano (%)		0,00
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos		
Contribuição Definida		
Saldo de Conta dos Assistidos		0,00
Benefício Definido		
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados		0,00
	Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida		
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor		0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		
		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples		
		0,00

Benefícios		
ID Benefício - RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO		8
Qtd. de Benefícios Concedidos		0
Valor Médio de Benefício		0,00
Idade Média		0
Custo do Ano (R\$)		0,00
Custo do Ano (%)		0,00
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos		
Contribuição Definida		
Saldo de Conta dos Assistidos		0,00
Benefício Definido		
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados		0,00
	Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida		
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor		0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados		0,00

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado	
Custo do Ano (R\$)	20.189.974,17
Custo do Ano (%)	15,86
<i>Provisões Matemáticas</i>	
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	7.043.338,01
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	4.402.086,25
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	114.748,39
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	71.717,75

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos	
Origem das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20210401
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	12.424.586,95
Taxa do Custeio Normal	9,76
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	1.655.812,63
Taxa do Custeio Normal	2,16
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	6.109.574,59
Taxa do Custeio Normal	3,94
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Atuariais	
Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação	
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	

O custo estimado no período de abril/20 a março/2021 para as patrocinadoras é de 3,59% da folha de salários de participação e de 6,34% da folha de benefícios, que corresponde a 1,6 vezes a contribuição dos participantes ativos e assistidos respectivamente, conforme previsto nos artigos 32 e 33 do regulamento do plano e definido pela entidade, adotando o fator multiplicador de 40%. Nestas contribuições das patrocinadoras não está considerando o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão custeadas pelos recursos da receita de investimentos, conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. O custo estimado no período de abril/20 a março/2021 para os participantes é de 2,24% da folha de salários de participação para os ativos e de 3,96% da folha de benefícios para os assistidos, conforme previsto no artigo 33 do regulamento do plano e o fator multiplicador de 40%. O custo estimado no período de abril/21 a março/2022 para as patrocinadoras é de 3,46% da folha de salários de participantes e de 6,30% da folha de benefícios. As contribuições das patrocinadoras correspondem a 1,6 vezes a contribuição dos participantes ativos e assistidos, conforme previsto nos artigos 32 e 33 do regulamento do plano e definido pela entidade. Além disso, as patrocinadoras e entidade optaram pela manutenção do fator multiplicador de 40% adotado na avaliação atuarial de 2019, conforme previsto no parágrafo único do art. 33 do regulamento do plano. Com base na avaliação atuarial de 2020, o fator multiplicador poderia ser de 19%. Nestas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas pelos recursos das receitas de investimentos conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. O custo estimado no período de abril/21 a março/2022 para os participantes é de 2,16% da folha de salários de participação para os ativos e de 3,94% da folha de benefícios para os assistidos, conforme previsto no artigo 33 do regulamento do plano e o fator multiplicador de 40%.

Varição das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.681.333.672,60 com o passivo de 31/12/2019 evoluído para 31/12/2020, pelo método de recorrência, a variação encontrada é de 11,18%. A provisão matemática de benefícios a conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. A alteração da taxa de juros de 5,50% para 4,48% e alterações no perfil da massa de participantes justificam também a variação nas Provisões Matemáticas. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes, as hipóteses selecionadas e a manutenção do custeio praticado em 2020.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	43.113.485,84
Deficit Técnico	
Superavit Técnico	177.922.443,93
Reserva de Contingência	177.922.443,93
Reserva Especial	

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Fundação, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Varição do Resultado

O superavit aumentou de R\$ 134.808.958,09 em 31/12/2019 para R\$ 177.922.443,93 em 31/12/2020.

Natureza do Resultado

O aumento do superávit no exercício de 2020 decorre principalmente da oscilação favorável do patrimônio.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há déficit a ser equacionado em 31/12/2020.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método de financiamento é adequado a natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

Outros Fatos Relevantes

1- A tábua de rotatividade adotada é a Experiência Itaú Unibanco 2008-2010, desenvolvida pelo Itaú Unibanco em 2011, observando a massa de participantes dos planos de benefícios oferecidos pelo Itaú Unibanco, agravada 4,5 vezes, aplicado o fator de saída do plano de 0%. O Fator de saída do plano é aplicado às probabilidades da tábua de rotatividade para refletir a permanência dos participantes no plano como autopatrocinados, equivale a seguinte fórmula: $Fator = (1 - Probabilidade\ de\ opção\ pelo\ Autopatrocinio)$. 2- As probabilidades de opção pelos institutos na data de desligamento são: 0% para o benefício proporcional diferido, 0% para resgate, 0% para portabilidade e 100% para autopatrocinio. 3- O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. 4- O número de participantes ativos inclui 24 participantes aguardando o benefício proporcional diferido que possuem suas reservas matemáticas calculadas, cujos valores são atualizados de acordo com a variação do INPC. 5- As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder do benefício Ampliação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição incluem as Provisões Matemáticas do benefício de Aposentadoria por Idade, Benefício Proporcional Diferido aguardando o recebimento e as Provisões Matemáticas dos participantes classificados como "aguardando pensão". 6- As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do benefício de Ampliação de Pensão por Morte incluem as reservas de pecúlio por morte. 7- O custo dos assistidos apresentado na fonte de recursos está em percentual da folha de benefícios. 8- O custo da patrocinadora corresponde a 3,46% da folha de salários e 6,30% da folha de benefícios. 9 - Ajuste de Precificação: Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,48% a.a.) e o valor contábil desses títulos. Porém, na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o plano não apresentou déficit a equacionar e nem tampouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2020. 10- Reserva de Contingência: De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: $Limite\ da\ Reserva\ de\ Contingência = [10\% + (1\% \times duração\ do\ passivo\ do\ plano)] \times Provisão\ Matemática$. Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência monta a R\$ 587.748.341,03. Considerando que a duração do passivo apurada em 31/12/2020 do Plano de Benefícios 002 foi de 11,92 anos, o limite de 21,92% calculado pela fórmula é inferior a 25% das provisões matemáticas. Sendo assim, foi alocado na reserva de contingência a totalidade do superavit equivalente a R\$ 177.922.443,93, cujo valor é inferior ao limite de 21,92% das provisões matemáticas. Desta forma, não há reserva especial para revisão de plano em 31/12/2020. Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Não há Fundos Previdenciais em 31/12/2020.